

pp. 11 02



Câmara Municipal de Porto Alegre

Emenda nº 01

PROC. Nº 03502/09
PLL Nº 154/09

Altera o caput do art 2º e suprime o inciso I a IV:

Art 2º - A responsabilidade sobre afixações dos avisos de que trata esta lei será dos responsáveis pelo funcionamento das áreas referidas no art 1º.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2009.

VEREADOR MAURO PINHEIRO

Obs: JUSTIFICATIVA DA TRIBUNA.